



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Súmula da Reunião Virtual

Direção-Geral do Campus Riacho Fundo – IFB

Direção de Administração e Planejamento-DRAP

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão-DREP

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

28 de ago. de 2025 |, quinta-feira, às 15h.

[Reunião virtual - Planejamento anual da Assistência Estudantil 2025](#)

Servidores(as) presentes
Alessandra Silva de Sousa Neves (1797819)
Ivone Rodrigues Lima (1230627)
Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior (2244698)
Julianne Rodrigues Aires da Silva (2221538)
Luiz Gonzaga Sampaio de Araujo (1439554)

Pauta única: Planejamento anual da Assistência Estudantil - 2025

1. Orçamento anual (2025) previsto para a Assistência Estudantil do Campus Riacho Fundo/IFB é de R\$ 515.040,00 (quinhentos e quinze mil e quarenta reais).
2. Total do orçamento descentralizado em 28 de agosto de 2025: R\$386.298,00. Executado: R\$236.999,50 conforme SIAFI.
3. Contextualização: diferentemente dos anos anteriores, em 2025, as descentralizações orçamentárias estão sendo disponibilizadas mensalmente na proporção de 1/12 (um doze avos). O

Campus Riacho Fundo/IFB recebeu 9/12 descentralizações até a presente data. O planejamento inicial da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social iniciou-se com atendimento das prioridades previstas na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFB (Auxílio Permanência e Auxílio-Emergencial), à medida que o orçamento foi sendo descentralizado ao *Campus Riacho Fundo/IFB*.

4. Conforme o panorama exposto nesta reunião e considerando o Programa Monitoria já consolidado no *Campus*, os Programas a serem executados no segundo semestre letivo de 2025, prevendo bolsa/auxílio são:

4.1. Programa Monitoria - renovação: até 3 parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais) para 03 estudantes, nas referências: setembro, outubro e novembro/2025.

4.2. Programa Monitoria (novo edital previsto): até 2 parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais) para 20 estudantes, nas referências: outubro e novembro/2025.

4.3. Programa Auxílio-permanência (novos pleitos): 43 bolsas. Este programa é prioritário, conforme a PAE/IFB, e está previsto para publicação em novembro/2025, após o resultado final da segunda chamada de estudo socioeconômico, com previsão de uma única parcela de auxílio, na referência: novembro/2025.

4.4. Atendidas todas as demandas anteriores, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico poderá prever bolsas para estudantes realizarem atividades dentro do ano civil, a fim de fomentar o incentivo nas relações de ambiente de pesquisa técnico-científico e profissional.

Encaminhamentos:

1. Publicar o edital de monitoria em setembro/2025, prevendo bolsas remuneradas.
2. Solicitar a criação do empenho do programa monitoria assim que a próxima descentralização de orçamento ao *Campus* ocorrer.
3. Publicar a chamada de estudo socioeconômico em setembro/2025.
4. A assistência estudantil encaminhará à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DREP) as orientações sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico, para levantamento de demandas dos colegiados de curso.

Esta súmula foi redigida pela servidora Julianne Rodrigues Aires da Silva e revisada pelo servidor Luiz Gonzaga Sampaio de Araujo.

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria no 854, de 07/11/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE, em 02/09/2025 12:11:49.
- **Luiz Gonzaga Sampaio de Araujo**, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 02/09/2025 13:15:42.
- **Alessandra Silva de Sousa Neves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF, em 02/09/2025 13:48:04.
- **Ubirajara Gusmao Sobrinho Junior**, DIRETOR(A) - CD4 - DRAP, em 02/09/2025 14:14:16.
- **Ivone Rodrigues Lima**, DIRETOR(A) - CD4 - DREP, em 02/09/2025 16:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641157

Código de Autenticação: cb007b03c5



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho Fundo I, RIACHO
FUNDO / DF, CEP 71.825-600